



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 8/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a elaboração de um projeto para implantação de um passeio público, com ciclovia, com calçadas diferenciadas, com pintura ou elemento físico separador para a Rua Dom Bosco.

Justificativa: A população reivindica constantemente a implantação de tal obra, passeio com ciclovia, pois oferece maior segurança aos pedestres e ciclistas que serão os maiores beneficiados, bem como a população em geral.

A prática do ciclismo vem aumentando progressivamente no município, e, com a falta de transporte coletivo, a bicicleta torna-se um meio alternativo, sustentável e econômico para a população.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 20 de fevereiro de 2017.

Acir José de Freitas
Vereador